**RESOLUÇÃO Nº 03/2023**

**“Dispõe sobre a criação da ‘Medalha Dr. Homero Novo Fornari’”.**

Eu, **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade, na 93ª Sessão Ordinária, realizada ontem, e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º -** Fica instituída a “Medalha Dr. Homero Novo Fornari”, como honraria do Poder Legislativo que homenageará profissionais da saúde ativos e inativos das redes municipal, estadual, privada e instituições de saúde da cidade de Itatiba que se destacam ou se destacaram pela relevância no desempenho de suas funções, inclusive em cargos de direção, administração direta, serviços voluntários e sociais.

**Art. 2º -** A homenagem será adjudicada anualmente pela Câmara Municipal de Itatiba acompanhado de justificativa e será realizada em Sessão Solene, convocada nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**Art. 3º -** A outorga preferencialmente será entregue aos homenageados na semana do dia 07 de abril, como parte integrante das comemorações do “Dia Mundial da Saúde”.

**Art. 4º -** Para fins de concessão da Medalha, será constituída, por portaria do Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, a Comissão de Outorga de Medalhas, integrada por:

**I –** Três vereadores, nomeados pela presidência da Câmara Municipal;

**II –** Um representante da Secretaria da Saúde;

**III -** Um representante do Conselho Municipal da Saúde;

**IV -** Um representante da Mesa Diretora da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba.

**Parágrafo Único -** A Comissão se reunirá por prévia convocação de seu presidente.

**Art. 5º -** Serão contemplados com a Medalha, após criteriosa análise da comissão, sete profissionais da área da saúde.

**Art. 6º -** A insígnia da Ordem será assim constituída:

**I -** Anverso - Sobre uma coroa de louros uma estrela de esmalte branco, de seis pontas com bordaduras de ouro, tendo no centro um círculo dourado gravado em relevo o bastão de Esculápio, dentro de uma cercadura de esmalte verde com a inscrição em letras douradas “Mérito da Saúde”;

**II -** Reverso - Círculo em ouro com a inscrição em letras verdes, em linhas horizontais, "Medalha Dr. Homero Novo Fornari", envolta em cercadura com a inscrição em letras verdes da “Câmara Municipal de Itatiba, SP”;

**III -** A medalha acompanha-se de uma barreta com centro branco e dupla orla azul da Prússia, tendo o centro em círculo de ouro, gravado em relevo o bastão de Esculápio, dentro de uma cercadura de esmalte verde com a inscrição em letras douradas “Mérito da Saúde”. Pendente de fita tendo o centro branco com dupla orla azul da Prússia, na extremidade livre, a insígnia descrita no parágrafo anterior. Esta será colocada do lado esquerdo do peito do homenageado.

**Art. 7º -** As despesas decorrentes da execução deste Projeto de Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 8º -** O presente Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

**Palácio 1º de Novembro**, em 02 de fevereiro de 2023

**DAVID BUENO**

Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra**.**

**Pedro Luis Lima André**

Diretor Legislativo